BRASIL. MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

MINISTRO (ERNESTO FERREIRA FRANÇA)

RELATORIO ... DO ANNO DE 1843 APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL LEGISLATIVA NA 3ª SESSÃO DA 5ª LEGISLATURA. (PUBLICADO EM 1844)

RELATORIO

DA

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

APRESENTADO

Á

ASSEMBLÉA GERAL LEGISLATIVA

NA 3.ª SESSÃO DA 5.ª LEGISLATURA,

PELO RESPECTIVO MINISTRO E SECRETARIO D'ESTADO

Ernesto Ferreira França.

em 14 maio 1844



RIO DE JANEIRO

NA TYPOGRAPHIA NACIONAL.



1844.

Augustos e Dignissimos Senhores Representantes da Nação.

Nomeado por Decreto de 2 de Fevereiro do corrente anno Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros, tenho a honra de vir apresentar-vos, em cumprimento da Lei, o Relatorio dos Negocios tratados por esta Repartição.

CONSORCIO DE S. A. IMPERIAL A SENHORA PRINCEZA IMPERIAL.

No dia 28 de Abril proximo passado celebrou-se, como sabeis, o Casamento de Sua Alteza Imperial a Senhora Princeza Imperial D. Januaria com S. A. Imperial o Senhor Principe Conde d'Aquila, Tendo S. M. o Imperador e S. M. o Rei das Duas Sicilias Ratificado o respectivo Tratado Matrimonial, e Artigo addicional, que forão assignados em Napoles aos 26 de Janeiro do corrente anno, pelos Plenipotenciarios Brasileiro e Napolitano.

SECRETARIA D'ESTADO..

Achando-se esta Repartição organisada na conformidade do Regulamento mandado executar pelo Decreto N. 135 de 26 de Fevereiro de 1842, e não tendo a experiencia demonstrado a necessidade de mudanças notaveis n'esta organisação, fizerão-se-lhe unicamente algumas alterações e additamentos, em consequencia da faculdade outorgada ao Governo pelo Art. 44 da Lei de 21 de Outubro do anno passado, como vereis pelo Decreto de 20 de Abril deste anno. No quadro N. 1 encontrareis o pessoal da Secretaria.

CORPO DIPLOMATICO E CONSULAR.

O quadro N. 2 apresenta os Empregados no Corpo Diplomatico e Consular do Brasil nos paizes Estrangeiros, e os desses paizes nesta Côrte. Ainda se achão pendentes de vossa approvação algumas disposições do Regimento Consular. Convêm que tomeis alguma deliberação a este respeito.

COMMISSÕES MIXTAS.—BRASILEIRA E PORTUGUEZA.

A Commissão Mixta Brasileira e Portugueza, creada em virtude do Art. 8.º do Tratado de 29 de Agosto de

1825, terminou os seus trabalhos em 19 de Fevereiro de 1842, com o resultado que já se vos participou. Não tem progredido em seus trabalhos a Commissão creada pelo Art. 3.° da Convenção addicional ao mesmo Tratado de 29 de Agosto, porque os Commissarios Portuguezes ainda não recebêrão as necessarias instrucções. Ao nosso Ministro em Lisboa se tem ordenado que represente a este respeito ao Governo de S. M. Fidelissima, a fim de que haja de cumprir por sua parte este dever.

COMMISSÃO MIXTA BRASILEIRA E INGLEZA NA CÔRTE.

Tendo sido apresado pelo Brigue de Guerra Inglez—Carlew—, de que he Commandante John Foot, o Bergantim Brasileiro—Dous Amigos—á sahida deste Porto, com destino para o da Cotinguiba, a Commissão Mixta o mandou relaxar e entregar com o seu carregamento ao seu Proprietario José Bernardino de Sá. O Commissario Juiz Inglez recusou assignar esta sentença, mas ultimamente cumprio esse dever, em consequencia das ordens que o seu Governo para este fim lhe expedira.

He doloroso informar-vos que os Cruzadores Inglezes pretextando ter recebido instrucções de seu Governo, continuão a infringir a Convenção de 28 de Julho de 1817, que faz parte do Tratado de 23 de Novembro de 1826, já detendo dentro dos nossos portos embarcações Brasileiras por suspeitas de irem fazer o trafico illicito de escravos, como aconteceo com a Barca Maria Theresa, detida em Ubatuba pelo Commandante Hoare do Brigue de Guerra—Dolphin—, já levando para o Cabo da Boa Esperança e Demerara os nossos navios, que apresárão em paragens mui proximas da residencia da Commissão Mixta Brasileira e Ingleza da Côrte, e taes são a Escuna—Vencedora—por outra—Tartaruga—e a Escuna —Anna—. O Governo Imperial tem protestado e representado energicamente contra estes abusos, esperando que o Governo Britannico fará cohibir o procedimento de seus Officiaes de Marinha, que offendem tão directamente os Tratados em vigor. Nem o Governo Imperial julga ver-se mallogrado nas suas esperanças, quando acaba de ver desapprovado o que praticárão o Commissario Juiz e o Consul Britannico, ordenando o Governo Britannico que o primeiro assignasse a sentença proferida contra o Brigue—Dous Amigos—, e que o segundo reconhecesse os documentos que recusara, apresentados pelo Negociante Manoel Pinto da Fonseca, para poder requerer as indemnisações dos prejuizos que soffreo com a destruição feita

pela Fragata Ingleza—Madagascar—da Feitoria que esta belecera no Porto de Cabinda.

COMMISSÃO MIXTA BRASILEIRA E INGLEZA NA SERRA LEÔA.

Forão presentes a esta Commissão os casos seguintes: 1.° Sumaca — Conceição Flora — Mestre Joaquim Severino Delgado; sahio do Rio de Janeiro para Loanda, e d'alli para Benguella, e foi apresada pelo Brigue de Guerra Inglez — Heroine — sendo julgada má presa, porém não illegal, entregando-se o casco e carga aos proprietarios, a quem não se concedêrão indemnisações, por ter sido o apresamento causado, segundo se declarou, por culpa delles, visto ter a Sumaca artigos de suspeita de se empregar no trafico illicito de escravos. 2.° Patacho — Independencia —, Mestre Francisco dos Santos de Azevedo, apresado na costa de Loango pela Fragata Ingleza — Madagascar. Não tendo Passaporte Imperial, e havendo a tripolação jurado, que vinha empregar-se no trafico illicito, foi condemnado. 3.° Navio—Temerario—, sahido do Espirito Santo, e apresado com 298 Africanos a bordo, na altura do Gabão, pelo Brigue Britannico — Rapid —, soffreo sentença de condemnação. 4.° Brigue Brasileiro — Faria —, de que declarou ser Mestre Manoel José Soares, partindo da Bahia, e sendo apresado pelo Brigue de Guerra Britannico —Spy— sem bandeira nem papeis, com 539 Africanos, foi condemnado. 5.° Escuna — Loteria — Mestre Feliciano Alexandrino Gomes, sahindo do Rio de Janeiro para Campos, foi apresado no porto de — Ambriz — pela Fragata Ingleza — Madagascar. Não consta ainda o seu julgamento. 6.° Balandra — Aguia —, Mestre Agostinho Ferreira, sahio do Espirito Santo para as Ilhas de Cabo Verde, foi apresada pelo Brigue de Guerra Inglez — Espoir. Esta embarcação foi submettida á Commissão Mixta Hespanhola e Ingleza; e não obstante representar o Commissario Juiz Brasileiro, que ella era de propriedade Brasileira, á vista dos Despachos com que navegava, com tudo os Commissarios Inglezes sustentárão que essa embarcação havia perdido o fôro de Brasileira, porque no seu registo se declarava ser de propriedade de José Maria Godoy, residente em Havana. Foi condemnada, protestando o Commissario Juiz Brasileiro. O Governo Imperial deo a este respeito instrucções ao seu Ministro em Londres.

RECLAMAÇÕES DE PRESAS.

O Governo Imperial ainda não decidio as reclamações das indemnisações requeridas pelas Legações Ingleza e dos Estados Unidos da America nesta Côrte, a saber: pela primeira, do Brigue — Clio —, e pela segunda, do carregamento que se achava á bordo do Brigue — Brutus — e Sumaca — Felicidade, assim como do Brigue — Caspian, Escuna — Shillelah, e Galera — Shamrock.

O Consul Geral dos Paizes Baixos requereo a importancia do carregamento que allegárão ter posto á bordo do Brigue Inglez — Dickins — os subditos da sua Nação Mrs. W. A. Fuchs e Companhia, assim como a differença do preço das Apolices no pagamento que se fizera aos Negociantes Kuyéper Stahl é Companhia.

Todas estas reclamações forão remettidas á Secção dos Negocios Estrangeiros do Conselho d'Estado, a qual ainda não deo sobre ellas o seu parecer.

Relativamente ás presas Hespanholas — Ismenia — Sultana — Recuperador — e Santa Rita, subsiste ainda o mesmo motivo por que se não tem podido liquidar estas embarcações.

Convêm lembrar-vos que tendo sido liquidada a Escuna dos Estados Unidos d'America, denominada — St. John O. Bryan —, detida no Pará, no valor de Réis 26.600$000, espera o Governo Imperial que o habiliteis com os fundos necessarios para fazer o pagamento, que he requerido pelo Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario dos ditos Estados Unidos.

RECLAMAÇÕES DE OUTRA NATUREZA.

Diversas reclamações tem sido feitas pelo Ministro Britannico acreditado junto d'esta Côrte a favor dos subditos de sua Nação, e entre ellas as de Guilherme Young e Companhia. O Governo Imperial submetteo estas reclamações ás Secções dos Negocios Estrangeiros e da Fazenda do Conselho d'Estado, as quaes ainda não derão o seu parecer.

O Ministro Residente de S. M. Catholica, e o Encarregado de Negocios de S. M. Fidelissima reclamárão contra a immediata execução da Lei de 21 de Outubro de 1843, na parte que eleva os direitos de ancoragem, requerendo o primeiro que os navios da sua Nação fossem isentos d'esses direitos até serem passados tres mezes desde a data da Lei; e o segundo, que só fossem exigidos os mesmos direitos, depois de decorridos seis mezes desde a publi-

cação da sobredita Lei. O Governo Imperial respondeo a estas Reclamações, declarando que as disposições da Lei não permittião demora alguma na sua execução.

O Enviado de S. M. Britannica, e o Encarregado de Negocios de S. M. o Rei dos Francezes tambem representárão sobre semelhante materia, pronunciando-se o primeiro contra o direito addicional de $\frac{1}{10}$ por cento, que a mencionada Lei impoz a titulo de Sello sobre o despacho das mercadorias nas Alfandegas.

Os Encarregados de Negocios de S. M. o Rei dos Belgas, e de S. M. Fidelissima reclamárão contra o disposto no Regulamento N.° 160 de 9 de Maio 1842, visto que por elle se achão impossibilitados os Agentes Consulares de arrecadar e administrar as heranças dos Subditos da sua Nação. Este negocio foi affecto á Secção de Fazenda do Conselho d'Estado, a qual deo seu parecer, que foi submettido ao mesmo Conselho d'Estado.

Cumpre-me participar-vos que o nosso Ministro em Londres tem recebido instrucções para fazer valer os nossos direitos nas Reclamações, que ainda não forão attendidas pelo Governo Britannico.

DIVERSOS OBJECTOS.

O Brasil continúa a viver em paz com todas as Nações.

Com a maior satisfação vos communico que os Soberanos da Europa, e os Presidentes das Republicas da America respondêrão nos termos mais polidos e lisongeiros ás Cartas do Gabinete, em que S. M. o Imperador lhes annunciou o Seu feliz Consorcio com S. M. a Imperatriz a Senhora D. Theresa Christina Maria.

Mereceo os cuidados do Governo o facilitar por barcos de vapor, tanto a correspondencia official entre o Brasil e a França, como o transporte dos passageiros.

A Missão Extraordinaria e Especial, a que veio a esta Côrte, o Muito Honrado H. Ellis, Membro do Conselho Privado de S. M. Britannica, não teve feliz resultado, porque aquelle Ministro não se achava com instrucções para admittir as propostas, que lhe fez o Plenipotenciario Brasileiro, o Conselheiro d'Estado e Senador Honorio Hermeto Carneiro Leão, a fim de poder negociar-se o Tratado de Commercio entre o Brasil e a Grã-Bretanha.

Mas querendo o Governo Imperial mostrar que da sua parte não existia objecção alguma para entabolar-se a dita negociação, huma vez que fossem consultados os interesses Brasileiros, houve por bem encarregar para

este fim de huma igual Missão ao Enviado Brasileiro em Paris o Conselheiro José de Araujo Ribeiro, que se dirigio immediatamente a Londres, e tendo varias conferencias com Lord Aberdeen, principal Secretario d'Estado da Rainha da Grã-Bretanha, da Repartição dos Negocios Estrangeiros, não pôde conseguir que se concluïsse a negociação do Tratado projectado.

Além da mencionada negociação apresentou o referido Conselheiro José de Araujo Ribeiro hum Projecto de Tratado para se demarcarem os limites entre o Imperio e a Guyana Ingleza. Depois de ter discutido esta importante materia com Lord Aberdeen, não pôde o nosso Ministro leval-a a effeito.

Os Commissarios Brasileiros encarregados da demarcação, de que acima tratei, proseguem nos seus trabalhos, acabando o Governo Imperial de receber participações a este respeito.

Quanto aos limites entre o Imperio e a Guyana Franceza, S. M. o Imperador, de accordo com S. M. o Rei dos Francezes, Nomeou Plenipotenciarios, para que as instrucções, que levassem os Commissarios demarcadores, fossem feitas de conformidade e intelligencia, para se evitarem as duvidas, que de ordinario se suscitão entre iguaes Commissarios, como a experiencia já tem demonstrado.

O Governo Imperial, reconhecendo que muito convêm fazer iguaes demarcações com os Estados nossos limitrophes, como Venezuela, Perú, Bolivia, e Paraguay, tem nomeado Agentes Diplomaticos, não só para este fim, mas tambem para promover as nossas relações politicas e commerciaes com aquelles Estados.

Taes são, Augustos e Dignissimos Senhores Representantes da Nação, os objectos que julguei conveniente trazer ao vosso conhecimento.

Procurando com todas as minhas forças corresponder á confiança com que Se Dignou honrar-me S. M. o Imperador, e bem servir a Nação, estou prompto a ministrar-vos todos os esclarecimentos e informações, que forem compativeis com os negocios graves e melindrosos, que se tratão por esta Repartição, e que não prejudicarem a boa direcção das Negociações pendentes.

Rio de Janeiro em 14 de Maio 1844.

Ernesto Ferreira França.

N.º 1.

RELAÇÃO DAS PESSOAS QUE COMPOEM A SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS.

Ministro e Secretario d'Estado.

O Exm. Conselheiro Ernesto Ferreira França.

Official Maior.

O Barão de Cayrú.

Official Maior Graduado.

José Domingues de Attaide Moncorvo, Chefe da 1.ª Secção.

Officiaes.

José Joaquim Timotheo de Araujo.
Vicente Antonio da Costa, Chefe da 4.ª Secção.
Manoel Candido de Miranda, Chefe da 3.ª Secção.
Candido Manoel de Miranda, Chefe da 2.ª Secção.
Joaquim Maria Nascentes de Azambuja.
Manoel Ferreira Lagos, Archivista.
Duarte da Ponte Ribeiro.
José Ribeiro da Silva.

Officiaes Aposentados.

Antonio de Sousa Dias.
Francisco de Paula Ferreira de Amorim.
Roberto da Silva dos Santos Pereira.

Officiaes em Commissão.

José Marques Lisboa, em Londres.
Antonio José Rademaker, em Bruxellas.
Antonio José Cupertino do Amaral, Turim.

Amanuenses.

Alexandre Affonso de Carvalho.
João Carneiro do Amaral.
José Domingues de Attaide Moncorvo Junior.
Augusto Candido Xavier de Brito.
Luiz Carlos Martins Penna.

Praticante.

João Pereira de Andrade Junior.

Porteiro e Coadjuvador do Archivista.

Reginaldo Claro Ribeiro.

Ajudante.

Francisco Servulo de Moura.

Correios a cavallo.

Agostinho Feliciano. Florentino José Monteiro.	Servindo no Gabinete do Ministro.
Antonio Domingues Barbosa. João José Barata.	Servindo na Secretaria.

N.º 2.

RELAÇÃO DAS PESSOAS QUE COMPOEM AS COMMISSÕES MIXTAS ESTABELECIDAS NESTA CÔRTE, E EM SERRA LEÔA.

Brasileira e Ingleza nesta Côrte.

Commissario Juiz Brasileiro, o Conselheiro João Carneiro de Campos.
Dito dito Inglez, João Samo.
Dito Arbitro Brasileiro, João Pereira de Sousa.
Dito dito Inglez, Frederico Grigg.
Secretario, Braz Martins da Costa Passos.
Dito, Tucker.
Interprete, José Agostinho Barbosa.
Porteiro, Antonio José de Sampaio.
Ajudante, Jeronimo José Pupe Corrêa.
Meirinho, Thomaz Hunt.

Brasileira e Ingleza em Serra Leôa

Commissario Juiz, Olavo Magno de Mello e Matos.
Dito Arbitro, Manoel de Oliveira Santos.

Brasileira e Portugueza nesta Côrte.

Commissarios Brasileiros, Fructuoso Luiz da Mota, e João Pereira Darrigue Faro.

Ditos Portuguezes, João Ventura Rodrigues, e Antonio José Coelho Lousada.
Secretario, José Joaquim de Santa Anna.
Dito Portuguez, servindo no impedimento dos Commissarios, Antonio Ferreira de Noronha Feital.
Ajudante do Secretario, Antonio Carlos Vasconcellos Coimbra.
Porteiro, Antonio Caetano Martins.
Continuo, José Antonio Abrantes.

N.º 3.

RELAÇÃO DOS INDIVIDUOS, QUE COMPOEM O CORPO DIPLOMATICO E CONSULAR BRASILEIRO, RESIDENTE NOS DIVERSOS ESTADOS DA EUROPA E AMERICA.

Austria.

Ministro Residente, Sergio Teixeira de Macedo.
Secretario de Legação, Pedro de Carvalho Moraes.
Consul Geral, Joaquim Pereira Vianna de Lima, residente em Trieste e Fiume.

Belgica.

Encarregado de Negocios, Visconde de Santo Amaro, (com licença.)
Addido de 1.ª Classe, vago.
Consul Geral, Antonio José Rademaker, residente ora em Amsterdam, ora em Bruxellas.

Cidades Anseaticas, Hannover, e Grão Ducados de Mecklemburgo Schwerin, e Mecklemburgo Strelitz, e Oldemburgo.

Encarregado de Negocios e Consul Geral, o Dr. Marcos Antonio de Araujo.
Consul Honorario, Joaquim David Hinsch.

França.

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, o Conselheiro José de Araujo Ribeiro.
Secretario de Legação, Sebastião Ribeiro de Almeida.
Addidos de 1.ª Classe, Thomaz José Soares de Avellar, e Augusto Frederico de Oliveira.
Dito e encarregado do Consulado Geral, Juvencio Maciel da Rocha.

Hespanha.

Ministro Residente, José Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque.
Addido de 1.ª Classe, Augusto Tedim de Siqueira, servindo de Secretario.
Consul Geral, Ernesto Antonio de Sousa Leconte.

Inglaterra.

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, o Conselheiro José Marques Lisboa.
Secretario de Legação, Augusto de Paiva.
Addidos de 1.ª Classe, Thomaz de Menezes Vasconcellos de Drummond, e Rodrigo Delfim Pereira.
Addido de 2.ª Classe e Consul Geral, Antonio da Silva Junior.
Empregado na Legação, Thomaz Joaquim do Amaral.

Napoles.

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, o Conselheiro Eustaquio Adolpho de Mello e Matos.
Secretario, Paulino da Silva Barbosa.
Consul Geral, Francisco de Paula Ferreira de Amorim.

Portugal.

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, o Conselheiro Antonio de Menezes Vasconcellos de Drummond.
Secretario, Antonio José Lisboa.
Addido de 1.ª Classe, Francisco Adolpho de Varnhagen.
Addidos de 2.ª Classe, Salvador Pereira da Costa, Antonio José Duarte Gondim, e João Bernardo Dias Vianna Berquó.
Consul Geral, Vicente Ferreira da Silva.

Prussia.

Consul Geral, João Diogo Sturz.

Roma e Toscana.

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, o Conselheiro Luiz Moutinho de Lima Alvares e Silva.
Secretario, vago.

Addido de 1.ª Classe, José Bernardo de Figueiredo, servindo de Secretario.
Consul Geral, Nicolau Manteri, residindo em Liorne (sem ordenado).
Vice-Consul, Angelo Alibrandi, residente em Civitavecchia.

Russia.

Encarregado de Negocios interino, José Maria do Amaral.
Consul Geral, Henrique Augusto Hauptvogel (sem ordenado).
Vice-Consul, João Scholtz.

Succia, Norwega e Dinamarca.

Encarregado de Negocios interino e Consul Geral, José Sebastião Affonso de Carvalho.

Turim e Parma.

Encarregado de Negocios interino, Antonio José Cupertino do Amaral.
Consul Geral, José Matheus Nicolay, residente em Genova (sem ordenado).

NA AMERICA.

Buenos Ayres.

Ministro Residente, vago.
Addido de 1.ª Classe, vago.
Consul Geral, Clemente José de Moura.

Bolivia.

Encarregado de Negocios, José Joaquim Machado d'Oliveira.

Chile.

Encarregado de Negocios, Wenceslau Antonio Ribeiro.
Consul Geral, Bento Gomes de Oliveira.

Estados Unidos.

Ministro Residente, Gaspar José Lisboa.
Addido de 1.ª Classe, vago.

Addido de 2.ª Classe, e Consul Geral, Luiz Henrique Ferreira de Aguiar.

Estado Oriental do Uruguay.

Encarregado de Negocios interino, Felippe José Pereira Leal.
Addido de 1.ª Classe, vago.
Consul Geral, Manoel Vieira Braga (sem ordenado).

Perú.

Encarregado de Negocios, José Joaquim Machado d'Oliveira, o mesmo acreditado em Bolivia.
Consul Geral, Antonio de Sousa Ferreira (sem ordenado).

Paraguay.

Encarregado de Negocios, José Antonio Pimenta Bueno.

Venezuela.

Encarregado de Negocios, Miguel Maria Lisboa.

AFRICA.

Cabo da Boa Esperança.

Consul, João Stein (sem ordenado).

ASIA.

Cidade de Cantão.

Consul, Joaquim José Ferreira Veiga (sem ordenado).

Dominios Inglezes e Portuguezes.

Consul Geral, Pedro José da Costa Pacheco (sem ordenado).

Secretaria d'Estado dos Negocios Estrangeiros em 10 de Maio de 1844. — *Barão de Cayrú.*

N.º 4.

ESTADO DO CORPO DIPLOMATICO E CONSULAR ESTRANGEIRO RESIDENTE NESTA CÔRTE.

DA EUROPA.

Austria.

Encarregado de Negocios, Conde de Giorgi.
Consul Geral interino, Francisco Le-Breton.

Belgica.

Encarregado de Negocios, E. de Jaëgher (ausente com licença).
Vice-Consul, E. Saportas.

Baviera e Lubeck.

Consul Geral, J. H. C. Ten-Brinck.
Agente Consular, Luiz Candido d'Almeida.

Bremen.

Consul Geral, C. Stockmeyer.

Confederação Suissa.

Consul Geral, Carlos Perrets Gentil, serve interinamente Arthur Guiguer.

Dinamarca.

Encarregado de Negocios e Consul Geral, Commendador C. Prytz.
Consul, Diogo Hamann (ausente): serve o lugar Luiz Adolpho Prytz.

França.

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Barão de Langsdorff (ausente).
Encarregado de Negocios, Conde Ney.
1.º Secretario, Cavalleiro de S. Georges.
Addido, Mr. Marcel.
Vice-Consul Chanceller, T. Taunay.

Grã-Bretanha.

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Hamilton C. J. Hamilton.
1.° Addido, Jorge J. R. Gordon (ausente).
Addidos, Frederico Hamilton, e Henry C. Ouseley.
Consul, R. Hesketh.

Grão Ducado de Baden.

Consul, Eduardo Laemmert.

Hespanha.

Ministro Residente, Cavalleiro D. José Delavat y Rincon.
Secretario, D. Miguel dos Santos Alvares.
Vice-Consul, D. Antonio Aranaga.

Hamburgo.

Encarregado do Consulado, Christiano Stockmeyer.

Hannover.

Consul Geral, H. Augusto Berg.

Napoles.

Encarregado de Negocios, Commendador D. Gennaro de Merola.
Vice-Consul, Luiz Decosterd.

Portugal.

Encarregado de Negocios, José de Vasconcellos e Sousa.
Vice-Consul encarregado do Consulado Geral, Francisco João Moniz.

Paizes Baixos.

Consul Geral, Carlos Joaquim Wylep.
Chanceller, Aikema.

Prussia.

Consul encarregado do Consulado Geral, Leo Theremin.

Roma.

Internuncio, Monsenhor Ambrozio Campadonico.
Secretario, Ludovico Stramazzi.
Consul, Carlos Bernardo S. Miguel.

Russia.

Ministro Plenipotenciario, Conselheiro d'Estado S. Lomonosoff (com licença).
Encarregado de Negocios, Conselheiro Habbe.
Consul Geral interino, Carlos Joaquim Wylep.

Sardenha.

Ministro Residente, Conde de S. Martino.
Secretario da Legação, Marquez Doria.

Suecia e Norwega.

Consul Geral, João Carlos de Schantz.

Wurtemberg.

Regente do Consulado, João Abrão Martins.

DA AMERICA.

Chile.

Consul, Saturnino Chopitea.

Estados Unidos.

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, G. H. Proffit.
Secretario, Mr. Walsh.
Consul, George W. Gordon.
Agente Consular, Roberto Chiton Wright.

Estado Oriental do Uruguay.

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, D. Francisco de Borja Magarinos de Cerrata.
Addido, M. Magarinos.
Consul Geral, Manoel Moreira de Castro.

Republica Argentina.

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, D. Thomaz Guido.
Secretario, D. Thomaz Guido Junior.
Addido, D. Daniel Guido.
Consul Geral, Guilherme Platt.

Secretaria d'Estado dos Negocios Estrangeiros em 10 de Maio de 1844. — *Barão de Cayrú.*